



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3959/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1237/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 29 de abril a 6 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS e a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 29 de abril a 6 de maio de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES e o servidor VANUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 29 de abril a 6 de maio de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça THÁISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 29 de abril a 6 de maio de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGP**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1243/2024**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRAB  
ALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Autoriza o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem à Ex.ma Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, referentes ao interregno de 13/05/2024 a 14/05/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta da Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 693/2024 e do Processo Administrativo PROAD nº 16.755/2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem à Ex.ma Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, referente ao interregno de 13/05/2024 a 14/05/2024, para cobrir as despesas relativas ao deslocamento a serviço de Goiânia/GO a Brasília/DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação da magistrada, na qualidade de Coordenadora do CEJUSC-JT/2º GRAU e indicada a receber a premiação obtida por este Eg. Tribunal na categoria CEJUSC 2º Grau, na solenidade de premiação referente à 13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista e no II Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista", ambos eventos designados para o dia 14 de maio de 2024, de forma presencial, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF.

§ 2º O deslocamento da magistrada no trajeto Goiânia-Brasília-Goiânia será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE****REPUBLICAÇÃO****PORTARIA TRT 18ª Nº 1.169/2024 (REPUBLICAÇÃO)**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(\*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho proferido no PROAD nº 8.649/2024.

Designa o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8649/2024, CONSIDERANDO o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAICON PAULO GOULART, código s006736, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª nº 3.559/2023, que designou o servidor MAICON PAULO GOULART, código s006736, substituído do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 3º Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor MAICON PAULO GOULART, código s006736, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 4º Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª Nº 1245/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa, em caráter excepcional, a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8650/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituído(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituído eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituído de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, a partir da data de publicação até o dia 19 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPJE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1235/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Retifica a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 194/2024, que declara aposentado por incapacidade permanente para o trabalho o servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.452/2023,

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria de Auditoria para alteração da fundamentação do ato que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 194, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, Seção 2, para excluir do art. 1º a referência ao "artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019", substituindo-a pelo artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como para incluir no art. 2º a referência aos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e o art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001, passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Declarar aposentado por incapacidade permanente para o trabalho o servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do art. 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.  
Art. 2º Os proventos da aposentadoria concedida no art. 1º desta Portaria seguem o disposto no art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal de 1988; art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; art. 10, § 4º c/c art. 26, § 2º, inciso II, § 7º, e art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF; Recurso Extraordinário 638.115/CE; art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c o disposto no art. 6º, inciso II, e § 4º, inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa SRF nº 1500, de 29 de outubro de 2014, e art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, da Presidência da República."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da declaração da aposentadoria. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria SGP**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1241/2024**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Secretaria-Executiva

Concede ao servidor ADOLFO MEDEIROS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 30 (trinta) dias de afastamento das atribuições atinentes ao cargo em comissão de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência, para dedicação integral aos serviços da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 7.059/2024,

CONSIDERANDO o teor do “Ofício n.º 101/2024/TRT14/GP”, por intermédio do qual o Ex. mo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região solicitou desta Corte a indicação de “3 (três) servidores(as) estáveis” de seu quadro de pessoal, com o objetivo de integrarem “Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD)” a ser instituída naquele Tribunal, como forma de “cooperação institucional” e “a fim de assegurar a máxima transparência e lisura no procedimento, e considerando a complexidade e a sensibilidade da matéria” que gravitam em torno dos fatos e circunstâncias que devem ser apurados e esclarecidos;

CONSIDERANDO que, nos termos do “Ofício TRT18 GP/SGP nº 41/2024”, entre os servidores indicados por esta Presidência, consta o nome do Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência, cargo em comissão cujas atribuições diárias revelam volume e complexidade incompatíveis com a execução concomitante ao eficaz e satisfatório deslinde do procedimento administrativo disciplinar, instaurado no âmbito do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região por meio da “Portaria GP n.º 0358, de 8 de abril de 2024”;

CONSIDERANDO a relevância das atribuições do cargo em comissão de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência para ações de natureza estratégica para a Administração do Tribunal, a exemplo de (i) trabalhos diários cujos reflexos possam repercutir na aferição de diversos indicadores/marcadores para o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024, inclusive com previsão de perdas de pontos se algumas informações não forem prestadas até 31 de julho de 2024, como o “atendimento de requisição do CNJ quanto ao envio de dados estatísticos ou preenchimento de formulários” (Art. 13, inciso II, da Portaria Presidência CNJ nº 353/2023, que “Institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024”), (ii) do monitoramento e expedição de respostas para as variadas intimações e notificações provenientes do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por intermédio dos seus sistemas de Processo Judicial Eletrônico (PJeCNJ e PJeCor, respectivamente), e, ainda, (iii) os preparativos que devem ser feitos com vista à Correição Ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, agendada para ocorrer neste Tribunal no período de 23 a 27 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO que a “Portaria GP n.º 0358, de 8 de abril de 2024”, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3947/2024, do dia 10 de abril de 2024, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADOLFO MEDEIROS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na forma do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, 30 (trinta) dias de afastamento de suas atribuições de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência para dedicação integral aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região por meio da “Portaria GP n.º 0358, de 8 de abril de 2024”.

§ 1º Imbuído do desiderato de se mitigar ao máximo a ocorrência de prejuízos e transtornos aos misteres da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, que possam advir do afastamento, o prazo a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser utilizado, conforme melhor aprover aos labores do servidor na Comissão Processante e à sua unidade de lotação, da seguinte forma:

I – 12 (doze) dias durante o interregno de 29 de abril a 10 de maio de 2024;

II – 10 (dez) dias de 20 a 29 de maio de 2024; e

III – 8 (oito) dias de 3 a 10 de junho de 2024.

§ 2º Qualquer alteração da forma de fruição dos períodos elencados pelo § 1º deverá ser previamente comunicada ao Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

(

*assinada eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1244/2024**



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, referentes ao interregno de 15/05/2024 a 17/05/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta da Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 713/2024 e do Processo Administrativo PROAD nº 8.014/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e



CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, referentes ao interregno de 15/05/2024 a 17/05/2024, para cobrir as despesas relativas ao deslocamento a serviço de Goiânia/GO a Brasília/DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do magistrado, na qualidade de Gestor de Metas deste Eg. Tribunal e integrante da Rede de Governança do Poder Judiciário, da 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá em 16 de maio de 2024, às 10h, de forma presencial, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF.

§ 2º O deslocamento do magistrado no trajeto Goiânia-Brasília-Goiânia será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1219/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1439/2024,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1968/2023;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 22 a 25 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1222/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº. 9041/2024;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos

Montes Belos é membro do Subcomitê Regional do Pje (Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº. 588/2023), do Subcomitê do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciais – e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas (Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº. 830/2023); CONSIDERANDO a notícia de que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, participará presencialmente no dia 29 de abril de 2024, de 03 (três) reuniões na Cidade de Goiânia, quais sejam: Reunião do Subcomitê Regional do Pje, no horário de 9:30h às 10:30h; Reunião do Subcomitê do e-Gestão e TPUs, no horário de 10:30h às 11:30h; e 9ª Reunião da CPJ, no horário de 14:00h às 16:00h; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem no dia 29 de abril de 2024, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Goiânia – São Luís dos Montes Belos, bem como o reembolso de transporte.

Motivo da viagem: participar de 03 (três) reuniões na Cidade de Goiânia, quais sejam: Reunião do Subcomitê Regional do Pje, no horário de 9:30h às 10:30h; Reunião do Subcomitê do e-Gestão e TPUs, no horário de 10:30h às 11:30h; e 9ª Reunião da CPJ, no horário de 14:00h às 16:00h. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1220/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8432/2024; CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 11 a 30 de abril de 2024, conforme Portaria TRT 18ª Nº 633/2024; CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pelo Diretor de Secretaria da Vara de Ceres, para o período de 23 a 25 de abril de 2024, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves; CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO a recomendação contida na Portaria TRT 18ª n. 1808/2023 quanto a quantidade mínima de quatro audiências de instrução por turno a fim de justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 23 a 25 de abril de 2024, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Ceres.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1223/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiás de que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, protocolizará, no sistema SIGS, atestado médico nos dias 24 e 25 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 141/2023, que concedeu afastamento à Excelentíssima Juíza Substituta Andressa Kalliny de Andrade Carvalho Menegaz de Almeida para desenvolvimento de dissertação de mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2024, com a isenção da Administração de designação de outro magistrado na unidade judiciária de lotação para apoio nas atividades judicantes;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, se declarou suspeito para atuar nos autos ATOrd n. 0012077-65.2022.5.18.0221;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para atuar nos dias 24 e 25 de abril de 2024 na Vara do Trabalho de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1216/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 316/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos 0010649-11.2022.5.18.0201 e 0011114-88.2020.5.18.0201, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar no processo 0011114-88.2020.5.18.0201, nos dias 19 de fevereiro, 18 e 26 de março e 03 e 08 de abril de 2024, na Vara do Trabalho de Uruaçu, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1218/2024**





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8674/2024;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024, conforme Portaria TRT 18ª Nº 262/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio, para os períodos de 7 a 9 de maio de 2024 e de 14 a 16 de maio de 2024, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO a recomendação contida na Portaria TRT 18ª n. 1808/2023 quanto a quantidade mínima de quatro audiências de instrução por turno a fim de justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 7 a 9 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 14 a 16 de maio de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Volante Regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1217/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8786/2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 23 a 25 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1221/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8980/2024, CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Ceumara de Souza Freitas e Soares está na titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, desde de 01 de dezembro de 2023, conforme Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 130/2023; CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Titular e Coordenadora do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição, Ceumara de Souza Freitas e Soares, para participar do Seminário sobre prevenção e enfrentamento do Assédio, da Violência e da Discriminação que será realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF; CONSIDERANDO que o deslocamento da magistrada se dará no dia 07 de maio em carro oficial, uma vez que o evento terá início às 09:00h do dia 08 de maio de 2024; CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Quirinópolis não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON JOSÉ LINDOLFO FILHO**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 07 a 09 de maio de 2024.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### DIRETORIA GERAL

#### Portaria

#### Portaria DG

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1242/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 640/2024

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/04/2024, aos servidores SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, Diretor de Secretaria, PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER e WALLACE WAGNER SILVA SANTANA, ambos Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento 1ª Semana Jurídica 2024, conforme PROAD 6983/2024.

**Art. 2º** Revogar a Portaria TRT 18ª nº 1092, de 12 de abril de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****Resolução****Resolução Administrativa****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 34/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TRIBUNAL PLENO**

Concede 2 (dois) dias de folgas compensatórias à Ex.ma Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, em virtude de atuação em Plantão Judiciário, para fruição de 29 a 30 de abril de 2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.572/2024 - MA nº 33/2024 (PJe - PA 0010408-87.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folgas compensatórias à Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, em virtude de atuação em Plantão Judiciário, a serem usufruídas no período de 29 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****Despacho****Despacho SOF****Termo de Concessão de Suprimento de Fundos**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

<b>SUPRIDO</b>	Adelvaír Alves da Costa	
<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	Diretor de Secretaria	
<b>LOTAÇÃO</b>	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
<b>MODALIDADE DE CONCESSÃO</b>	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
<b>VALOR DA CONCESSÃO</b>	Fatura	1.280,00
	Saque	600,00
	Obrigações Patronais	120,00
	<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>
<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	24/07/2024

<b>PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/08/2024
<b>JUSTIFICATIVA PARA SAQUE</b>	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

**Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira**  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição  
(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9233/2024  
Interessado(a): IGOR RODRIGUES SANTIAGO  
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024  
Decisão: Deferimento

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9250/2024 – SISDOC  
Interessado(a): ADOLFO MEDEIROS  
Assunto: Prorrogação de dependência para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferimento.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9209/2024  
Interessado(a): PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS  
Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos e prorrogação da dependência econômica.  
Decisão: Deferimento.

### Portaria

### Portaria SGPE

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 1239/2024**



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 9151/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Remover o servidor GABRIEL VILARINHO CORRÊA, código s166685, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para o Gabinete de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 1238/2024**



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 23041/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, conforme segue: HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Inhumas;

KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Goianésia; e

TATIANA SANTANA CUNHA, código s202902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, no Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juízes Volantes, conforme segue:

HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331;

KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373; e

TATIANA SANTANA CUNHA, código s202902.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1055/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 8.276/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código ss012566, à disposição da Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comun/SLC**

**Solicita publicação no DEJT**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, na área que abrigará as futuras instalações da Vara do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, localizada na área ADM-001 do Águas Lindas Shopping, conforme especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico. **Data da Sessão: 15/05/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes  
Comissão de Contratação

## ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
Portaria GP/SGPJE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
Portaria SGP	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	6
Portaria	6
Portaria SCR/DGMAG	6
DIRETORIA GERAL	10
Portaria	10
Portaria DG	10
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	11
Resolução	11
Resolução Administrativa	11
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	11
Despacho	11
Despacho SOF	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12
Portaria	12
Portaria SGPE	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comun/SLC	13